



**Processo nº 932541**

**Natureza: Denúncia**

**Denunciante: Israel e Israel Ltda.**

**Jurisdicionado: Município de Bom Despacho**

Trata-se de denúncia oferecida pela Empresa Israel e Israel Ltda em face do Pregão Presencial nº 048/2014, promovido pelo Município de Bom Despacho com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento diário e parcelado de alimentos para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Tendo em vista a manifestação do Órgão Ministerial de fls. 697/698v e a verificação de que o “AR” de fl. 681, referente ao Ofício nº 16251/2016 – SEC/1ª Câmara, fl. 678, encaminhado ao Senhor Alysson Elias Macedo, foi endereçado à Prefeitura Municipal de Bom Despacho e, que não há comprovação no processo de que o mesmo ainda seja agente público do município, bem como que não houve manifestação de sua parte, encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara**, para que, com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, promova a citação do responsável, em seu endereço residencial, para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados na manifestação do Ministério Público de Contas de fls. 669/673, no prazo de 15 (quinze) dias.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitações para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2016.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator